



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047//2025

“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, incluindo o fornecimento de coffee break, almoço e lanche, com disponibilização de todos os insumos, utensílios, mão de obra e logística necessária, destinados ao atendimento de eventos, capacitações, reuniões, oficinas, conferências e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde”, visto a empresa RESTAURANTE SABINOS LTDA – CNPJ: 30.987.288/0001-09, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de R\$ 9.950,00 (Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 § 7º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal”, e alterações posteriores.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, no período de 14/04/2025 a 13/04/2028, conforme Artigo 122 da Lei Complementar nº 005/2003, a servidora ROSIVANIA APARECIDA DOS SANTOS REZENDE.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 14 DE ABRIL DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**OUVIDORIA
DECRETO Nº 029, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros (titulares e suplentes) para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), de São José dos Quatro Marcos, em suas respectivas representatividades conforme a seguir:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Rosângela Aparecida Correa

Suplente: Maria José da Rocha

b) Representantes dos Trabalhadores da Educação e discentes:

Titular: Queila Francelina Puger

Suplente: Ester de Almeida Sanches

Titular: José Vitor Teixeira Frozino

Suplente: Emanuely Lacerda Borges

c) Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Valéria Pereira Mota Santos

Suplente: Patrícia Antonia Rodrigues

Titular: Maria Aparecida de Souza Melo

Suplente: Gleice Kelly dos S. M. Francisqueti

d) Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Gilson Rodrigues dos Santos

Suplente: Cícero Camilo Duarte

Titular: Wanderson Alves Libralão

Suplente: Fernando Reis Gonçalves

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) terá a sua vigência até 15 de abril de 2028, cumprindo-se o disposto na Lei Municipal nº 1.345, de 08 de dezembro de 2010.

Art. 3º Dada a sua composição, o CAE fica assim formado:

I - Presidente: Valéria Pereira Mota Santos (Representante dos Pais de Alunos)

II - Vice-Presidente: Queila Francelina Puger (Representante dos Trabalhadores e discentes)

Art. 4º Os membros do CAE exercerão suas funções de acordo com a Lei Municipal nº 891, de 01 de fevereiro de 2001.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 057, de 30 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos-MT, 16 de abril de 2025.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA**

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21, "**HOMOLOGOU E ADJUDICOU PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2025**", Objeto: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO E PEÇAS PARA O ÔNIUS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PLACA QBA8H80**" em favor das empresas: **MECANICA ROCHA LTDA.** – CNPJ 18.064.531/0001-03, no valor de R\$ 1.753,79 (mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos).

São José dos Quatro Marcos, 16 de abril de 2025.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

**LICITAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047//2025**

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047//2025

"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, incluindo o fornecimento de coffee break, almoço e lanche, com disponibilização de todos os insumos, utensílios, mão de obra e logística necessária, destinados ao atendimento de eventos, capacitações, reuniões, oficinas, conferências e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde", visto a empresa **RESTAURANTE SABINOS LTDA** – CNPJ: 30.987.288/0001-09, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de **R\$ 9.950,00 (Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**.

Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "**Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 § 7º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal**", e alterações posteriores.

**LICITAÇÃO
ERRATA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 003-2025**

ERRATA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 003-2025